ATA N.º09/2003

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três, às 20:00hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Sugestão do Sr. Cláudio Serpa Vieira; 2 – Of.GP.N.º58/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – Balancetes de Verificação do mês de Março/2003 – Secretaria Municipal da Fazenda; Proposições: 1 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita ao Conselho Municipal de Trânsito, que sejam colocadas placas de limitação de peso (tonelagem) para veículos de carga, na Rua Marechal Floriano, esquina com a rua Barreto Leite e com a rua Rio Branco, como também na rua Barreto Leite, esquina com a rua Ramiro Barcelos e com a rua Marechal Floriano. 2 – O Vereador Marcelo Schreinert, solicita a esta Casa Legislativa que encaminhe ao Poder Executivo Municipal, abaixo-assinado realizado pela Sr. Ana Maria Machado Cezimbra, para externar a inconformidade da retirada do Comércio Ambulante de Lanches e Bebidas da rua Getúlio Vargas, esquina com a Avenida Ramiro Barcelos, bem como, em dias de festas, em frente ao Clube do Comércio ou Sociedade 1º de Maio. 3 – O Vereador Wolmar Alves, subscrito pelos demais vereadores, solicita a esta Casa Legislativa, que constitua uma Comissão de Vereadores para juntamente com os Camelôs, participem de uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, em local e data a combinar, com o objetivo de buscar a solução do problema decorrente do local de estabelecimento dos vendedores ambulantes, anteriormente localizados na Praça Júlio de Castilhos, conforme artigos 47, 52 e 54 no seu parágrafo 2º, da Lei Municipal N.º1072/96, anexo à proposição. 4 – O Vereador Saturnino Marques, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, reforma do pontilhão próximo a residência do Vereador Leomar Martins, no Distrito de Quitéria. Esta solicitação deve-se à chegada do inverno, quando por conseqüência da chuva, pode acontecer a interrupção do trânsito no Distrito. 5 – O Vereador Marcelo Schreinert, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, encanamento do esgoto cloacal, na Rua Oliches João Rada, localizada na Vila Santo Onofre, passando a ponte. 6 – O Vereador Izaias Ilha, solicita a esta Casa Legislativa, que envie oficio as três agências bancárias do Município e ao posto bancário do Banco Bradesco, localizado no Correio, visando a possibilidade de instalação de uma agência ou posto bancário no 1º distrito de Quitéria, facilitando assim, todas as transações bancárias dos moradores do distrito, como também, para que recebam suas aposentadorias, pensões, etc. 7 – Os Vereadores Miguel Rodrigues e Evandro Heberle, solicitam ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a construção de uma boca de lobo, na rua Sanlgado Filho, esquina com a rua João

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Daisson. 8 – Os Vereadores Marcelo Schreinert e Miguel Rodrigues, solicitam a esta Casa Legislativa, que encaminhe ao Conselho Municipal de Trânsito, oficio dos moradores da rua Ramiro Barcelos, solicitando a colocação URGENTE de um redutor de velocidade na mesma rua, no trecho compreendido entre o Hotel Colina até o Depósito da New Free, devido a alta velocidade que os automóveis e caminhões trafegam diariamente nesta rua. **GRANDE EXPEDIENTE:** Logo após, falaram os seguintes Vereadores: Izaias Ilha e Marcelo Schreinert. **ORDEM DO DIA:** A pedido do Vereador Izaias Ilha, foi votado o regime de urgência solicitado pelo Prefeito, através do Of.GP.N.°58/2003, que foi aprovado por 9 votos à favor e 1 abstenção do Vereador Izaias Ilha. Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovas por unanimidade. Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo Municipal: Projeto Legislativo N.°04/2003 – Estabelece a obrigatoriedade de se proceder a reavaliação da economia e a avaliação sócio-econômica do contribuinte em atraso, antes do ajuizamento do processo executivo fiscal. Rejeitado por obter parecer contrário de ambas as comissões. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e datilografada a presente ata. Gravação em MD n.°01 e 02.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003.

Ver. Evandro Agiz Heberle
1.° Secretário

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.